

Edital n. 01/2015/OJE – Chamada de artigos para o “I Congresso Internacional Interdisciplinar de Direitos Animais: a questão da experimentação” e “II Encontro Catarinense de Direitos Animais”

O Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSC (PPGD/UFSC), o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH/UFSC) e o Observatório de Justiça Ecológica (OJE), grupo de pesquisa certificado pelo CNPQ, *convidam toda a comunidade acadêmica para apresentar artigos científicos*, na forma de comunicação acadêmica oral, durante o **Congresso**, que ocorrerá entre os dias **7 e 8 de dezembro de 2015**, no Campus Joao David Ferreira Lima, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. Os melhores trabalhos serão selecionados para publicação em livro no formato de *E-book*.

1. Do envio dos trabalhos científicos

1.1. A chamada de artigos científicos para serem apresentados na forma de comunicação no Congresso, está aberta a todos os interessados, no âmbito dos eixos temáticos [ver item 3] e critérios estabelecidos neste edital;

1.2. A inscrição dos artigos será realizada via e-mail, para o endereço <oje.ufsc@gmail.com>, até às 24 horas e 00 minutos do dia 9 de novembro de 2015;

1.3. O e-mail de inscrição observará as seguintes disposições:

1.3.1. No campo assunto deverá constar apenas os dizeres “Inscrição de Artigo”, sob pena de indeferimento da inscrição. A estrita observação deste item é de fundamental importância para que o artigo seja devidamente recebido e identificado;

1.3.2. No corpo da mensagem constarão as seguintes informações:

I. nome(s) completo(s) do(s) autor(es);

II. afiliação institucional;

III. informações para contato (e-mail e telefone);

IV. título do artigo;

V. eixo temático;

1.3.3. O artigo será enviado na forma de anexo, no formato “.doc”, compatível com Microsoft Word 97/2000/XP/2003;

1.4. O e-mail de confirmação de recebimento, a ser enviado pelo Comitê Organizador do Congresso, servirá como comprovante da submissão do artigo à avaliação;

1.5. Será aceita a submissão de no máximo 02 (dois) artigos por congressista, computando-se aqueles escritos em coautoria. Nas situações em que se constatar mais de duas inscrições de um mesmo autor, aquela realizada por último será desconsiderada.

1.5.1. No caso de duas inscrições de um mesmo autor, cada artigo deverá ser inscrito individualmente.

2. Da formatação dos trabalhos

2.1. Somente serão aceitos trabalhos inéditos – que não estejam publicados – que tenham passado por uma rigorosa revisão gramatical e metodológica, de acordo com as normas especificadas neste edital e, nas situações não especificadas, com as normas para citação em documentos [NBR 10520], referências [NBR 6023], artigos em publicação periódica científica impressa [NBR 6022] e resumos [NBR 6028] da Associação Brasileira de Normas Técnicas [ABNT];

2.2. Formatação obrigatória:

I. A folha deverá ser configurada no formato A4, com margens superior e esquerda de 3 cm (três centímetros) e inferior e direita de 2 cm (dois centímetros);

II. Título em negrito, totalmente em caixa alta, centralizado, fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze);

III. A indicação do eixo temático [em fonte Times New Roman, tamanho 10 (dez), a um espaço do título, alinhado à direita]

IV. Nome(s) completo(s) do(s) autore(s) [em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), a um espaço do eixo temático, alinhado à direita]. Em caso de coautoria, os nomes dos autores deverão constar em linhas diferentes, em ordem alfabética do primeiro nome de cada um. Ademais, a afiliação institucional, atuação profissional e titulação acadêmica do(s) autor(es) deverá constar em nota de rodapé;

V. O corpo do trabalho deve compreender os tópicos, em caixa alta, sem negrito: RESUMO, PALAVRAS-CHAVE, CONSIDERAÇÕES INICIAIS, DESENVOLVIMENTO (Títulos a cargo do autor), CONSIDERAÇÕES FINAIS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS;

VI. O resumo deverá conter entre 100 e 150 palavras e seguir as disposições da NBR 6028 [sem recuo de primeira linha, espaçamento entrelinhas simples, alinhamento justificado, a um espaço do(s) nome(s)]. Igualmente, deverá ser seguido de no máximo cinco palavras-chave;

VII. A redação do artigo será em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze) com alinhamento justificado, espaçamento entrelinhas de 1,5 cm e espaçamento de primeira linha 1,5 cm;

VIII. As citações deverão ser feitas somente no sistema autor-data, de acordo com a NBR 10520;

XI. Só serão aceitas notas de rodapé explicativas;

XI. As citações diretas, com mais de três linhas, deverão ser realizadas em tamanho 10 (dez), recuadas 4 (quatro) centímetros da margem esquerda;

XII. As notas de rodapé deverão ser formatadas em tamanho 10 (dez), com espaçamento simples entre linhas;

XIII. Os artigos terão no mínimo 15 e no máximo 30 páginas, incluindo as referências bibliográficas.

3. Dos eixos temáticos – grupos de trabalhos (GTs)

3.1 Os artigos enviados devem, obrigatoriamente, se enquadrar em um dos seguintes eixos temáticos/grupos de trabalho:

I. ÉTICA ANIMAL (e temas correlatos, a exemplo: Filosofia dos Direitos Animais; Teorias Éticas Animalistas; Ética do Cuidado);

II. DIREITOS ANIMAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS (e temas correlatos, a exemplo: Tutela Jurídica dos Animais; Papel dos Movimentos Sociais (ONGs) na Proteção Animal; Educação e Conscientização);

III. DIREITOS ANIMAIS E BIOÉTICA (e temas correlatos, a exemplo: Implicações Éticas; Dignidade Animal; Objeção consciente ao uso de animais; Métodos de Pesquisa e Ensino Substitutivos; Senciência Animal);

IV. PARADIGMAS DA CIÊNCIA E EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL (e temas correlatos, a exemplo: Epistemologia; Educação Ambiental; Senciência Animal).

4. Da seleção dos trabalhos

4.1. Os trabalhos serão submetidos ao Comitê Científico, que será responsável pela avaliação e aprovação dos artigos para a apresentação na forma de comunicação acadêmica oral;

4.2. Dentre os principais critérios de avaliação e atribuição, destacam-se a adequação metodológica e a qualidade acadêmica dos artigos, bem como a originalidade do tema, e sua pertinência aos eixos temáticos.

5. Da divulgação do resultado de seleção e das apresentações das comunicações

5.1. O resultado da avaliação do Comitê Científico será divulgado no endereço eletrônico <<http://justicaecologica.ufsc.br/>> até no dia 16 de novembro de 2015;

5.2. O(a) pesquisador(a) e/ou seu coautor(a) possuirá 15 (quinze) minutos para a exposição de sua comunicação, sendo-lhe conferidos 05 (cinco) minutos para perguntas e 05 (cinco) minutos para a réplica;

5.3. Serão disponibilizados computador e equipamento audiovisual para as apresentações;

6. Da Publicação dos trabalhos

6.1 Os melhores trabalhos serão selecionados para publicação em livro no formato de *E-book*. Nessa oportunidade, serão privilegiados os trabalhos que apresentarem abordagens inovadoras ante a temática proposta.

5. Disposições Finais

5.1. Os trabalhos que não atenderem os requisitos formais deste Edital serão indeferidos.

5.2. Quaisquer situações omissas não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pelo Comitê Organizador do “I Congresso Internacional Interdisciplinar de Direitos Animais: a questão da experimentação” e “II Encontro Catarinense de Direitos Animais”.

Cordialmente,

Prof^a. Dr^a. Leticia Albuquerque

Prof^a. Dr^a. Paula Brügger

Prof^a. Dr^a. Fernanda Medeiros

Prof. Dr. Javier Vernal